



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 44/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.031736/2020-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho de fls. 468 dos autos em epígrafe, que solicita a mudança da coordenação do contrato e da coordenação adjunta, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Coordenação deste contrato será da responsabilidade da professora Fernanda Simone Lopes de Paiva, CPF nº 789.529.217-04, matrícula SIAPE nº 426631, lotada no Departamento de Ginástica - DG/CEFD da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da servidora OZIRLEI TERESA MARCILINO, matrícula SIAPE nº 3155504, lotada na Superintendência de Educação a Distância - SEAD da UNIVERSIDADE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:



RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

OZIRLEI TERESA MARCILINO
Coordenador(a)

SIMONE LUIZA FIORIO
Fiscal

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original:

OZIRLEI TERESA MARCILINO
Coordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OZIRLEI TERESA MARCILINO - SIAPE 3155504
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 04/02/2026 às 14:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1277083?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SIMONE LUIZA FIORIO - SIAPE 1835536
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 04/02/2026 às 17:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1277272?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 06/02/2026 às 14:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1278604?tipoArquivo=O>